



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Bom dia a todos.

Com a presença dos Vereadores Senival Moura, de forma *on-line*, Rodolfo Despachante e Dr. Adriano Santos, declaro abertos os trabalhos da 9ª Audiência Pública semipresencial desta Comissão do ano de 2023.

Esta audiência tem como objetivo debater o projeto de lei 755/2023, do Executivo - Prefeito Ricardo Nunes, que altera o artigo 16 da Lei 13 .701, de 24 de dezembro de 2003 - alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS sobre os serviços de streaming.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; pela TV Câmara São Paulo, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

O convite para esta audiência foi publicado nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*, ambos no dia 14/12/2023; e no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 13/12/2023 23.

As inscrições para o pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 13/12/2023.

Declaro abertas as inscrições para pronunciamento presencial ou *on-line* junto à secretaria da Comissão até o término da apresentação dos convidados.

Foi convidado para essa audiência o Sr. Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, que se faz acompanhar pelo Sr. Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário da Receita Municipal.

Item único desta audiência pública: PL 755/2023, do Executivo Prefeito Ricardo Nunes, que altera o artigo 16 da Lei 13 .701, de 24 de dezembro de 2023 - alíquotas de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre os serviços de streaming.

Antes de passar a palavra para os inscritos, já adianto, tanto ao Secretário, como ao Subsecretário, que nós temos, por ora, inscrito, apenas o Sr. Daniel Pinheiro Lopes, da Associação do Mirante Jardim São Paulo.

Primeiramente, passo a palavra ao Secretário Luiz Felipe para algumas considerações. Se o senhor quiser passar para o Subsecretário, Sr. Thiago, fique à vontade. Após sua manifestação, abriremos para os pronunciamentos dos inscritos – por ora, somente um cidadão paulistano.

Vereador Senival Moura, V.Exa. quer fazer uso da palavra? (Pausa) Se quiser, faça antes do Secretário, por gentileza.

O SR. SENIVAL MOURA – Por ora, não. Vamos ouvir o Secretário, e, posteriormente, se for necessário, farei uso da palavra. Mas, por ora, tranquilo. Só quero dar boas-vindas ao Secretário e àqueles que quiserem fazer uso da palavra.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Por favor, Secretário Luiz Felipe. A palavra é sua.

O SR. LUIZ FELIPE VIDAL ARELLANO – Bom dia a todos.

Muito obrigado, Presidente, Vereador, demais colegas que nos ouvem, cidadãos. É sempre uma satisfação muito grande ter a oportunidade de falar nesta Casa, ainda que desta vez virtualmente, em razão do apertado da agenda de final de ano. E esse é um projeto bastante importante para dar condições à cidade de São Paulo para atrair ainda mais investimentos e recursos e, também, emprego no nosso território.

A iniciativa desse projeto surgiu a partir da percepção da nossa empresa municipal São Paulo Cinema, de que havia uma oportunidade que não estava sendo aproveitada pela cidade de São Paulo, no setor de *streaming*, e que poderia completar um movimento que a cidade já iniciou em 2021, quando tornou mais competitivas as suas alíquotas aplicáveis ao setor de audiovisual.

A gente tem observado bons resultados em relação a essas modificações que foram feitas no ano de 2021, em termos de atração de empresas para a cidade de São Paulo, de retorno de algumas empresas que no passado saíram da cidade em razão do custo tributário; e a gente acredita, depois de análises na Secretaria da Fazenda, que esse é também o caso desse grupo

de serviços, objeto desse projeto de lei que foi encaminhado agora.

A ideia é fazer uma redução do Imposto Sobre Serviços neste setor específico, porque foi identificado que é um setor em que há *players* importantes, empresas importantes com grande faturamento, mas que, no momento, estão localizadas fora da cidade de São Paulo, em regiões próximas.

Haveria aqui, portanto, uma oportunidade de, reduzindo a diferença de custo tributário que a cidade de São Paulo oferece, comparativamente a essas cidades vizinhas, atrair esses grandes *players* sem abrir mão de receita relevante, que hoje está sendo arrecadada aqui na cidade.

Essa é a motivação principal do projeto. Sendo bem-sucedido nesse processo de atração dessas empresas, e a gente acredita que nós seremos, o projeto tem o potencial de gerar um acréscimo de arrecadação, motivo pelo qual a gente recomenda a aprovação por esta Casa.

Ficamos aqui à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário em relação a essa matéria, confiantes de que o debate vai ser muito produtivo no Legislativo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Secretário. O Subsecretário Thiago, vai fazer alguma manifestação agora ou não?

O SR. SENIVAL MOURA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Deixa eu só ver se o Thiago vai se apresentar.
(Pausa).

O SR. THIAGO RUBIO SALVIONI – Sem esclarecimentos adicionais. Fico à disposição aqui também para auxiliar no que for preciso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Antes de eu abrir a palavra ao cidadão inscrito, passo a palavra ao Vereador Senival Moura, Presidente desta Comissão.

O SR. SENIVAL MOURA – Presidente, essa matéria, nós votamos ontem em

primeira votação. Na condição de Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, precisei discutir um pouco com os pares, porque eu tenho uma linha de pensamento e a assessoria técnica da Bancada do Partido dos Trabalhadores também tem uma linha de pensamento, com seus argumentos e razões.

Após ouvir o Secretário falar, quero fazer uma pergunta. Você está reduzindo a alíquota de 2,5% para 2%. Então, a cidade de São Paulo perde um pedaço de receita. Porém, ela vai atrair mais empresas e vai compensar isso. Essa é a minha linha de pensamento. Eu acho que quando ela traz mais empresas, a receita cresce. Eu queria saber qual esse percentual. Porque os técnicos dizem o seguinte: de fato isso acontece; porém, as empresas passam também a ter mais receita, porque reduz o que ela vai pagar. Isso também é fato. Isso é natural, porque o empreendedor quer gerar emprego, mas ele também quer ganhar, o que é natural. O investidor também pensa dessa forma, é o direito dele. Mas qual seria esse ganho real para a cidade de São Paulo, esse percentual que, de fato, vai entrar nos cofres da cidade de São Paulo?

Você poderia precisar isso, Secretário, até para ficar melhor para a gente poder fazer a defesa e fazer o debate, para garantir o voto em segunda? Esse é o argumento que eu preciso, até para garantir que a minha bancada possa, em segunda, votar favoravelmente e com tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Secretário, por favor.

O SR. LUIZ FELIPE VIDAL ARELLANO – (Interferência de ruídos) Claro, agradeço a pergunta do Vereador. Esse tema é superimportante, e a colocação do Vereador é perfeita, assim como a da assessoria técnica. Em qualquer proposta de redução de alíquotas, nós sempre sopesamos o que se abre mão, em tese, de receita por essa redução de alíquotas *versus* o quanto se espera ganhar com novas empresas que eventualmente venham de fora para São Paulo em razão dessa alíquota mais competitiva, ou empresas que venham a surgir porque agora os planos de negócios delas se mostram viáveis com um custo tributário mais baixo.

E, sempre que a gente recebe uma proposta vinda de fora, de ajustamento dessas alíquotas, como foi neste caso uma proposta vinda da empresa São Paulo Cinema, que é

empresa municipal, como todo mundo conhece, nós fazemos essas análises aqui na Secretaria da Fazenda. Com frequência, essas análises resultam em um parecer negativo, porque nós chegamos à conclusão de que a redução de receita potencial para a cidade é maior do que aquilo que se espera arrecadar com novas empresas que escolham vir para a cidade.

Mas neste caso específico, a conclusão dos estudos que nós fizemos na Secretaria da Fazenda foi em sentido contrário, porque as empresas que estão hoje aqui na cidade de São Paulo, neste setor, elas têm uma arrecadação relativamente pequena, porque a participação de mercado delas é pequena. E os maiores *players*, as maiores empresas desse setor estão hoje fora da cidade, recolhendo os seus impostos fora da cidade de São Paulo.

Eu não posso, por razões de estímulo fiscal, entrar muito no detalhamento a respeito dos valores dessas arrecadações, mas o que eu posso dizer, Vereador, é que a nossa expectativa na Secretaria da Fazenda é de que a arrecadação total desse setor possa até dobrar na cidade de São Paulo em função dessa redução de alíquota. É isso que a gente espera.

O SR. SENIVAL MOURA – Ok, Secretário. Eu precisava ouvir isso. Agora a gente precisa ter isso de fato comprovado, porque nós vamos votar provavelmente na próxima quinta-feira em segunda, para a gente ter argumento para discutir com a Bancada e votar favorável novamente. Acho importante que a cidade de São Paulo tenha receita, pois, de fato, a Região Metropolitana, as cidades vizinhas estão ganhando muitos investimentos, muitas empresas estão fugindo para lá em função disso. E é um direito deles também, de os prefeitos vizinhos ofertarem isso às empresas. Eles precisam de receita e estão fazendo isso, é um direito deles, é o direito da livre concorrência.

Então, Secretário, obrigado pela sua explanação. Sanou essa dúvida para que eu possa, na próxima quinta-feira, dialogar com meus Pares.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Muito obrigado.

Obrigado, Secretário, pela resposta. Obrigado, Vereador Senival. Moura.

Agora vamos abrir a palavra ao inscrito, Sr. Daniel Pinheiro Lopes, da Associação Mirante do Jardim São Paulo. Está presente? (Pausa) Não está presente.

Vereador Senival, achei importantíssima a resposta do Secretário. Podemos até, depois, se houver interesse, buscar números absolutos. Se o senhor julgar importante, a gente pode interceder junto à Secretaria. Mas o que ele diz? Que vai dobrar a arrecadação desse setor específico ao abrir mão de meio por cento para aqueles que já estão e ganhar um supercontribuinte que vai compensar, dobrando a arrecadação. Muito bom, muito bom.

Se os senhores não tiverem mais nenhuma manifestação, Dr. Luiz Felipe, eu vou encerrar a reunião. (Pausa) Vereador Senival Moura, posso encerrar? (Pausa) Há algum Vereador presente que ainda queira se manifestar? (Pausa) O Adriano vai se manifestar? Onde está o Vereador Adriano? Está *on-line*, Adriano? (Pausa) Por favor, Dr. Adriano, a palavra é sua.

O SR. DR. ADRIANO SANTOS – Vereador João Jorge, Vereador Senival, acho esse um projeto importante. Ele reduz o imposto, e tudo o que reduz o imposto é importante para os empresários que estão investindo no setor, que, normalmente, está crescendo muito. Então, tem o nosso apoio esse projeto que realmente vai ajudar a diminuir essa alíquota de imposto.

Então, bom dia a todos e parabéns pelo projeto. Parabéns ao Prefeito pela iniciativa, pode contar com nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Obrigado, Dr. Adriano. Obrigado a todos.

Declaro realizada a audiência pública do PL 755/2023, de autoria do Executivo - Prefeito Ricardo Nunes, que altera o artigo 16 da lei 13.701, de 24 de dezembro de 2003 - alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre serviços de streaming.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos.

Obrigado. Bom dia a todos. Bom dia, Secretário, Thiago e Srs. Vereadores.